



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 892/2020

Processo nº. 4381/2020;

Origem: Memorando nº 024/2020 – Nutrição/FUNPAPA;

Assunto: Processo licitatório para Registro de Preços em Ata objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis – **Pregão Eletrônico SRP nº019/2020-FMAE** - Adesão de Atas de Registros de Preços nº 001, 002, 003, 004, 006 e 007/2020-FMAE;

Empresas vencedoras:

- **FORTE MIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 14.674.168.0001-97: ARP nº **001/20-FMAE** – Item 24 – Valor Global: R\$ 1.024,00;
- **RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 15.300.567/0001-50: ARP nº **002/20-FMAE** – Itens 22; 23 e 27 – Valor Global: R\$ 119.500,00;
- **SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 17.949.776/0001-55 – ARP nº **003/20-FMAE** – Itens 2; 8; 12; 16; 36; 50; 54 e 57 – Valor Global: R\$ 185.842,54;
- **F. R. RODRIGUES MARTINS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 29.737.361/0001-05 – ARP nº **004/20-FMAE** – Item 26 – Valor Global: R\$ 264,50;
- **TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A**, CNPJ Nº 39.787.056/0001-73 – ARP nº **006/20-FMAE** – Item 44 - Valor: R\$ 137.120,00;
- **BOM DEMAIS ALIMENTOS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ Nº 63.867.642/0001-02 – ARP nº **007/20-FMAE** – Item 26 - Valor: R\$ 2.125,00;

Endereço Orçamentário:

Elemento de Despesa: 33903000 - **Fonte:** 1390010400 - **Fundo:** FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, da análise dos documentos constantes no Processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – O Presente processo é originário do Memorando nº 024/2020 – CPL/FUNPAPA, constante às fls. 02, onde a Comissão Permanente de Licitações da FUNPAPA informa sobre a realização de processo licitatório para o Registro de Preços em Ata objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para a universalidade de espaços desta fundação, nos Termos do Ofício nº 898/2020-GAB. PRES/FUNPAPA, constante às fls. 03, e de acordo com os itens apresentados às fls. 04/05;

2 – Consta à fl. 07 Ofício nº 263/2020-GAB/PRES/FMAE, manifestando-se favorável à adesão ao referido Pregão, conforme Atas de Registros de Preços nº 001, 002, 003, 004, 006 e 007/2020-FMAE;

3 – Consta à fl. 09, ofício nº 900/2020, com fulcro na ARP nº 001/2020- FMAE, que requer aceite da empresa **FORTE MIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 14.674.168.0001-97, onde foi registrado o preço para o item 24 – Valor: R\$ 1.024,00; dentro da data de vigência;

4 – Consta à fl. 11, ofício nº 901/2020, com fulcro na ARP nº 002/2020- FMAE, que requer aceite da empresa **RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 15.300.567/0001-50, onde foram registrados os preços para os itens 22; 23 e 27 – Valor Global: R\$ 119.500,00; dentro da data de vigência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

5 – Consta à fl. 13, ofício nº 902, com fulcro na ARP nº 003/2020- FMAE, que requer aceite da empresa **SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 17.949.776/0001-55, onde foram registrados os preços para os itens 2; 8; 12; 16; 36; 50; 54 e 57 – Valor Global: R\$ 185.842,54, dentro da data de vigência;

6 – Consta à fl. 15, ofício nº 903, com fulcro na ARP nº 004/2020- FMAE, que requer aceite da empresa **F. R. RODRIGUES MARTINS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 29.737.361/0001-05, onde foi registrado o preço para o item 26 - Valor: R\$ 264,50 - dentro da data de vigência;

7 – Consta à fl. 17, ofício nº 904, com fulcro na ARP nº 006/2020- FMAE, que requer aceite da empresa **TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A**, CNPJ Nº 39.787.056/0001-73, onde foi registrado o preço para o item 44 - Valor: R\$ 137.120,00 - dentro da data de vigência;

8 – Consta à fl. 19, ofício nº 905/2020, com fulcro na ARP nº 006/2020- FMAE, que requer aceite da empresa **BOM DEMAIS ALIMENTOS COMÉRCIO EIRELI – ARP nº 007/20-FMAE –**, onde foi registrado o preço para o item 26 - Valor: R\$ 2.125,00 - dentro da data de vigência;

9 – Consta às fls.21/79 o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2020 para a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, com destaque o anexo I, com Termo de Referência às fls. 35/65, com comprovante de publicação às fls. 80; 80-v;

10 – Consta às fls. 81/83 o Resultado por fornecedor;

11 – Consta às fls. 84/91-v o Termo de Adjudicação PE SRP;

12 – Constam às fls. 92, 92-v o Termo de Adjudicação e Homologação, com comprovante de publicação às fls. 93;

13 – Consta às fls. 94/95-v ARP nº 001/2020- FMAE, celebrada com a empresa **FORTE MIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 14.674.168.0001-97, onde foi registrado o preço para os itens 10; 11; 24 e 47 – Valor Total : R\$ 67.758,00; dentro da data de vigência;

14 – Consta às fls. 96/97-v a ARP nº 002/2020-FMAE celebrada com a empresa **RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 15.300.567/0001-50, onde foram registrados os preços para os itens 18; 22; 23; 27 e 33 – Valor Total: R\$ 281.130,00 - dentro da data de vigência;

15 – Consta às fls. 98/99-v a ARP nº 004/2020-FMAE celebrada com a empresa **F. R. RODRIGUES MARTINS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 29.737.361/0001-05, onde foram registrados os preços para os itens 19 e 26 – Valor Total: R\$ 130.220,00 - dentro da data de vigência;

16 – Consta às fls. 100/101-v a ARP nº 006/2020-FMAE celebrada com a empresa **TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A**, CNPJ Nº 39.787.056/0001-73, onde foram registrados os preços para o item 44 – Valor Total: R\$ 1.596.076,80 - dentro da data de vigência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

17 – Consta às fls. 102/103-v a ARP nº 007/2020-FMAE celebrada com a empresa **BOM DEMAIS ALIMENTOS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ Nº 63.867.642/0001-02, onde foram registrados os preços para os itens 01; 39; 42; 48; 49; 51 e 52 – Valor Total: R\$ 168.035,00 - dentro da data de vigência;

18 – Consta às fls. 104/105 Publicação no D.O.M. nº 13.986, com o extrato das Atas de Registro de Preços;

19 – Consta às fls. 108, despacho do Setor de Nutrição/Funpapa, informando que a demanda da Planilha à fl. 109 contempla as necessidades desta Fundação, bem como consta à fl. 109 as Planilhas contendo as demandas da FUNPAPA por complexidade;

20 – Consta às fls. 111 o Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, bem como a Declaração do Ordenador de Despesas – DOD às fls. 112;

21 – Consta à fl. 114 o aceite à Adesão a ARP nº 004/2020, pela empresa **RCVR DE OLIVEIRA LTDA**, para os Itens 22; 23 e 27;

22 – Consta à fl. 116 o aceite à Adesão a ARP nº 002/2020, pela empresa **F. R. RODRIGUES MARTINS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**;

23 – Consta à fl. 117 a **recusa** à Adesão a Ata nº 003/2020, pela empresa **SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, por motivo do aumento de Preços dos Alimentos;

24 – Contam às fls. 127/165 certidões e documentações das empresas vencedoras, que comprova a regularidade das mesmas;

25 – Consta à fl. 166 despacho da CPL, informando que foram enviados ofícios para as empresas e apenas duas aceitaram a adesão, que são: RCVR de Oliveira LTDA e FR Rodrigues Martins Comércio de Alimentos Eireli, às fls. 114 e 116;

26 – Consta às fls. 167/168 o Parecer Jurídico nº 545/2020-NSAJ, favorável a manifestação da CPL, bem como a regularidade do Procedimento;

A par dos documentos que instruíram o processo, **recomendamos** aos Setores competentes desta Fundação o seguinte:

a) Que seja anexado manifestação expressa da Vantajosidade do pleito, pelo setor competente, para esta Fundação;

b) Que atentem para o fato de que a efetivação da contratação depende, ainda, da respectiva autorização da SEGEP/Núcleo de Contenção de Despesas, conforme o disposto no Decreto nº 92.817-PMB de 14 de janeiro de 2019, publicado no D.O. M. de 18 de janeiro de 2019, que estabelece as medidas administrativas de racionalização, controle orçamentário e financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

c) Deve-se atentar para a obrigação da juntada das documentações relacionadas à habilitação jurídica e a regularidade fiscal e trabalhista do futuro contratado, de forma a demonstrar que mantém as mesmas condições iniciais de habilitação, sem prejuízo de outras documentações pertinentes, conforme o disposto no art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;

d) Que providenciem a confirmação dos valores constantes no Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro (ver fls. 119), considerando que, a princípio, foram levados em conta os valores totais da planilha anexada pela Nutrição (ver fls. 109), inclusive com itens que não teriam sido licitados, mas delas constantes.

Diante de todo exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, opinamos no entendimento de que presente processo de licitação respeitou a legalidade e está em **conformidade** para a celebração de futuro(s) contrato(s), **sem prejuízo do atendimento das recomendações mencionadas ao norte.**

Destarte, encaminhamos os autos para a Ordenadora de Despesas desta Fundação para conhecimento e deliberação.

Belém, 31 de julho de 2020.

Milton Martins de Oliveira Júnior

Chefe do Controle Interno

Matrícula nº. 0412686-015

Diogo Américo da Cunha Leite

Técnico do Controle Interno

Matrícula nº. 0435767-011